




Processo: 030/60767/10	Data: 01/10/10	Rubr.:	Fls.: 75
------------------------	----------------	--------	----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 66 a 68 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 01.608 de 13/09/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 22/03/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda